



DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO II – Nº 0221 - Macaíba-RN, segunda-feira, 22 de abril de 2019

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 019/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DO CONTROLE DE QUALIDADE NO EQUIPAMENTO RADIOLÓGICO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ALUÍZIO ALVES.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE REABERTURA DOS PRAZOS

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que, após análise do Edital e seus anexos, ficam reabertos os prazos do processo em comento. A sessão pública dar-se-á no dia 08/05/2019 às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através do site: www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Macaíba/RN, 22/04/2019. Pregoeira/PMM.

PROCESSO LICITATORIO Nº. 088/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE DADOS, QUE PERMITA O TRÁFEGO DE INFORMAÇÕES DE CARÁTER CORPORATIVO ENTRE LOCALIDADES DE NÍVEL MUNICIPAL SIMULTANEAMENTE, ACESSO A REDE MUNICIPAL DE COMPUTADORES – INTERNET – E DE SEGURANÇA DE ACESSO DE DADOS E MONITORAMENTO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE FRACASSADO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do processo em comento. Após a decisão que conheceu e despreveu o recurso interposto pela empresa CINETELEM COMERCIO E SERVICOS LTDA / 08.378.641/0001-96, mantendo-se a inabilitação da empresa por descumprimento do Item 5: Subitem: 5.8 c/c Item 9: Subitem 9.1: “a” do Edital e a inabilitação da empresa NTERJATO SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - CNPJ 07.387.503/0001-00 por descumprimento do item 6.2.4, alínea “a” e “a.1”, índice de liquidez geral menor que 1 (um) c/c item 9.2, alínea “b”, a Pregoeira declarou o processo fracassado. Macaíba/RN, 22/04/2018. Ilana Chiarelli de A. Albuquerque. Pregoeira / PMM.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta

licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por lote, Processo Licitatório Nº. 025/2019, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE TESTES DE CONTROLE DE ESTERILIZAÇÃO NAS AUTOCLAVES DA UNIDADE (INDICADOR BIOLÓGICO E INDICADOR QUÍMICO), PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ALUÍZIO ALVES. A sessão pública dar-se-á no dia 07/05/2019 às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através do site: www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Macaíba/RN, 22/04/2019. Pregoeiro/PMM.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 003/2019

Concede pagamento de Diária e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos Municipais nº 1.846/2017 e nº 1.857/2018.

R E S O L V E,

1. Conceder a Sra. EDVÂNIA FREITAS DE LIMA, inscrita no CPF sob o nº 068.676.844-24, Chefe do Setor de Programas Sociais, inscrita na Matrícula nº 1108875-2, 3 (três) diárias, para custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção, durante sua permanência na Cidade de São Luiz/MA, durante o período de 28 de Abril a 01 de Maio de 2019, a fim de participar do Encontro Regional do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social – CONGEMAS, com o tema: “Os Desafios da Proteção Socioassistencial em Contexto de Restrição Fiscal”.

2. Determinar a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Prefeitura Municipal de Macaíba, em 22 de Abril de 2019.

Andréa Carla Ferreira da Silva Bezerra
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 004/2019

Concede pagamento de Diária e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decretos Municipais nº 1.846/2017 e nº 1.857/2018.

R E S O L V E,

1. Conceder a Sra. ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA, inscrita no CPF sob o nº 021.001.174-24, Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social e Gestora Municipal do Programa Bolsa Família, inscrita na Matrícula nº 1101943-1, 3 (três) diárias, para custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção, durante sua permanência na cidade de São Luiz/MA, no período de 28 de Abril a 01 de Maio de 2019, a fim de participar do Encontro Regional do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social – CONGEMAS, com o tema: “Os Desafios da Proteção Socioassistencial em Contexto de Restrição Fiscal”.

2. Determinar a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Prefeitura Municipal de Macaíba, em 22 de Abril de 2019.

Ana Hellena Torres da Costa Ribeiro
COORDENADORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 004/2019 SMIF.

Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O Secretário Municipal de Infraestrutura de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655 de 18 de junho de 2013 e o Decreto Municipal nº 1722 de 16 de maio de 2014 e,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representan-

te da Administração.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a letra f, inciso VII do artigo 16 da Resolução nº 11/2016 – TCE/RN, a qual recomenda o ato de designação de representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Macaíba – RN. Inclui-se aí, o cuidado com o encerramento do contrato, para que a administração não sofra de descontinuidade do serviço ou fornecimento.

II – Possuir cópia do contrato, do edital da licitação e seus anexos, e da proposta vencedora da licitação;

III – Ter autonomia, independência fiscalizatória e condições saudáveis para a realização da fiscalização;

IV – Conhecer e reunir-se com o preposto da contratada (arts. 38 e 109 da Lei 8.666/93) com a finalidade de definir a estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato;

V – Exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital da Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas etc.

VI – Comunicar à Administração a necessidade de

alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;

Correto recebimento, a hipótese de outro oferecido em proposta e com qualidade superior ao especificado e aceito pela Administração;

VIII – Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela empresa.

RESOLVE,

Art. 1º Designar o servidor JOAB BARBOSA DA SILVA, matrícula 111144 - 2, como Fiscal Titular e JONH LENNON TOSCANO MOURA, matrícula 110676 - 7, como Fiscal Substituto do Contrato vinculado ao Pregão Presencial na modalidade Registro de Preço Nº 013/2019 celebrado com a empresa PRM COMÉRCIO DE AÇO E FERRAMENTAS EIRELI, CNPJ nº 29.805.880/0001-55 Conforme Ata de Registro de Preços de nº 063/2019 da contratação de empresa especializada para eventual aquisição de bloco cerâmico (alvenaria de santa vedação). 8 furos, de 9x 19 x 19cm, para serviços de manutenções prediais, tapa buraco em diversas ruas com pavimentação e paralelepípedo e outras demandas da administração municipal.

Publique – se e Cumpra – se;

Macaíba/RN, em 22 de Abril de 2019.

Francisco William Rodrigues Dos Santos
Secretário Municipal de Infraestrutura

RESULTADO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 010/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVI-

ÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO-SE TODOS OS SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, FUNILARIA, PINTURA, CAPOTARIA, ESTOFAMENTO, TAPEÇARIA, BORRACHARIA, ELETRICIDADE, AR CONDICIONADO, CAIXA DE CÂMBIO, EXTINTORES E OUTROS AFINS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E DE GRANDE PORTE, MÁQUINAS PESADAS E MOTOCICLETAS.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

RESULTADO DA SESSÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da sessão de negociação no Lote 03 do processo em comento. Empresa vencedora e habilitada: HERICK DIESEL SERV E COM DE PEÇAS AUTOMOT EIRELI / 18.559.664/0001-50 - Lote 03 – R\$ 157.000,00. Macaíba/RN, 22/04/2019. Pregoeiro / PMM.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.

Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável:

Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@prefeiturademacaiba.com.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente
Antônio França Sobrinho
Vice-Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
1º Secretário
João Maria de Medeiros
2º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Derio
Denilson Costa Gadelha
Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Edma de Araújo Dantas Maia
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte

José da Cunha Bezerra Macedo
José França Soares Neto
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvan de Freitas Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Ubarana
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes
3271-6841

2ª Promotoria
Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

www.macaiba.rn.gov.br